

# Projeto de Lei nº 984, de 2025

Iniciativa: Senadora Jussara Lima (PSD/PI)

Ementa:

Estabelece a obrigação de que os Núcleos Investigativos de Femicídio disponham de sala especial de escuta sensível para o atendimento de vítimas, familiares e testemunhas.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 24/04/2025 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Destino: -

Último estado: 26/02/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Relatoria atual: Relator: Senador Astronauta Marcos Pontes

Despacho:

24/04/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senador Astronauta Marcos Pontes

TRAMITAÇÃO

26/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A pedido, a matéria retorna à relatoria para reexame.

24/02/2026 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Astronauta Marcos Pontes com voto favorável ao Projeto.

23/06/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Astronauta Marcos Pontes, para emitir relatório.

06/05/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram recebidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

## TRAMITAÇÃO

**28/04/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Prazo para apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF) prorrogado até o dia 05/05/2025 devido à decretação de ponto facultativo no dia 02/05/2025, nos termos do Ato da Primeira-Secretária nº 3, de 2025.

**24/04/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Recebido na CDH.  
Prazo regimental para apresentação de emenda:  
Primeiro dia: 25/04/2025  
Último dia: 02/05/2025

**24/04/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 25/04/2025 a 02/05/2025. Perante a CDH.

**24/04/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria vai à CDH, seguindo posteriormente à CSP, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 34 - DSF nº 61*

**13/03/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 984/2025. O projeto vai à publicação.

*Publicado no DSF Páginas 38-42 - DSF nº 31*

## DOCUMENTOS

## PL 984/2025

**Data:** 13/03/2025

**Autor:** Senadora Jussara Lima (PSD/PI)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 984/2025. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Estabelece a obrigação de que os Núcleos Investigativos de Feminicídio disponham de sala especial de escuta sensível para o atendimento de vítimas, familiares e testemunhas.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 13/03/2025

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 984/2025. O projeto vai à publicação.

### DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

#### Relatório Legislativo

**Data:** 24/02/2026

**Autor:** Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Astronauta Marcos Pontes com voto favorável ao Projeto.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 984, de 2025, da Senadora Jussara Lima, que estabelece a obrigação de que os Núcleos Investigativos de Femicídio disponham de sala especial de escuta sensível para o atendimento de vítimas, familiares e testemunhas.